



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.84/81  
Rua António Correia de Oliveira, Lote 4 - Baguim do Monte

Eng.º.Leonel Arcanjo Neves Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º.26/10, de 30 de Março e artigo 9º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pelo proprietário do lote n.º.4 (processo n.º.3150/10), sito na Rua António Correia de Oliveira, Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º.3723/80, pertencente a José Manuel Celestino Russo Ferreira e Outros.

As alterações ao loteamento, requeridas por Manuel Barbosa Moreira, consistem, relativamente ao lote 4, no seguinte:

- Aumento da área de implantação de 102.00m para 220.00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção de 186.00m<sup>2</sup> para 656.00m<sup>2</sup>, sendo 226.00m<sup>2</sup> destinados a habitação e 430.00m<sup>2</sup> destinados a estabelecimento de restauração e bebidas (actividade comercial) cave e r/chão;
- Introdução de um piso em cave de 215.00m<sup>2</sup>;
- Aumento do número de pisos de r/c+andar para cave+r/c+andar+vão-do-telhado.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Janeiro de 2011.

**O Vereador,**

**(Eng.º Leonel Viana)**